



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, referente ao biênio 2025/2027, e revoga o Decreto nº 4.182, de 13 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.628, de 30 de dezembro de 2005, que institui a Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, órgão jurisdicional administrativo fiscal em segunda instância, cujas competências encontram-se descritas nos incisos do *caput* do art. 2º da citada norma;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.746, de 13 de fevereiro de 2006, que regulamenta a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, nos termos da Lei nº 2.628, de 2005;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 1.746, de 2006, a Junta de Recursos Fiscais será composta pela Câmara de Julgamento e pela Secretaria;

CONSIDERANDO os termos do *caput* do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006, que preceitua que “a Câmara de Julgamento será composta pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais, mais 06 (seis) membros titulares com seus respectivos suplentes, todos de livre nomeação do Prefeito, para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, uma única vez, pelo período de até 02 (dois) anos”;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006, que prevê que a composição da Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais será paritária, integrada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

por 03 (três) representantes dos contribuintes e 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, além do Presidente;

CONSIDERANDO que o Secretário da Junta de Recursos Fiscais será servidor municipal de livre nomeação do Prefeito, nos termos do art. 18 do Decreto nº 1.746, de 2006;
e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Junta de Recursos Fiscais acerca da necessidade de nova nomeação dos membros devido ao fim da vigência do mandato disposto através do Decreto nº 4.182, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A composição da Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, para o exercício de mandato referente ao biênio 2025/2027, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados ou reconduzidos os seguintes membros para compor a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais, como representantes dos contribuintes, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 13 de fevereiro de 2006:

I - 01 (um) representante dos Contabilistas de Santa Luzia, e seu respectivo suplente:

a) Emerson Francis Freire Ribeiro, CRC MG nº 123.072/O, reconduzido como titular; e

b) Letícia de Oliveira Ramos Ferreira, CRC MG nº 122.139/O, reconduzida como suplente;

II - 01 (um) representante da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviços de Santa Luzia, e seu respectivo suplente:

a) Márcio Loureiro, CPF nº XXX.106.796-XX, reconduzido como titular; e

b) Lindomar Aparecido Ribeiro, CPF nº XXX.508.786-XX, nomeado como suplente;

III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB da Subseção de Santa Luzia, e seu respectivo suplente:

a) Alexandre Augusto Gonzaga, OAB/MG nº 105.976, nomeado como titular; e

¹ SEI nº 25.21.000000050-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

b) Michele Soares Menezes Mais, OAB/MG nº 118.345, nomeada como suplente.

Art. 3º Ficam nomeados ou reconduzidos os seguintes membros para compor a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais, como representantes do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006:

I - Breno Ribeiro Marent, matrícula nº 35.377, nomeado como titular;

II - Maria Cecília Santos Augusto Alves, matrícula nº 33.777, nomeada como suplente;

III - Valdemir Galvão Júnior, matrícula nº 33.238, nomeado como titular;

IV - Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo, matrícula nº 33.788, nomeado como suplente;

V - Marcelo Santos Henrique, matrícula nº 36.049, reconduzido como titular; e

VI - Rodrigo Fraga Moreira, matrícula nº 35.271, reconduzido como suplente.

Art. 4º Fica reconduzido como Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o servidor municipal Welder Lucas dos Santos Correa, matrícula nº 35.572, nos termos do § 3º art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006.

Art. 5º Fica reconduzida como Secretária da Junta de Recursos Fiscais, a servidora Érica Gisele Reis, matrícula nº 36.042, conforme art. 18 do Decreto nº 1.746, de 2006.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 4.182, de 13 de junho de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de outubro de 2025.

106
PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA